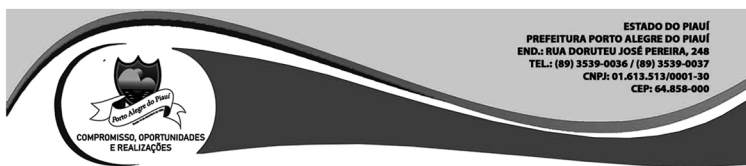


Id:030E747AE73C0680



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END.: RUA DORTEU JOSÉ PEREIRA, 248
TEL.: (89) 3539-0036 / (89) 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDIMENTO À POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, conforme quantidade e especificações constantes em Edital.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura das propostas e início da sessão da disputa de preços: a partir das **09:00** (nove horas), do dia **27/03/2024**.

Fonte dos Recursos: CUSTEIO, FNS, FPM, ICMS, Tesouro e Outros da Prefeitura.

Retirada do Edital a partir de 13/03/2024 nos endereços eletrônicos: <http://www.licitanet.com.br>, www.tce.pi.gov.br e/ou copelporto@gmail.com.

Referência de tempo: Horário de Brasília.

Informações: copelporto@gmail.com.

Porto Alegre do Piauí (PI), 11 de março de 2024.

Rogério de Moura Marques
Pregoeiro

Id:05D4FF6BA2500DFE

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ESCOLAR

Pelo presente instrumento e na forma da legislação vigente, eu, **DANIELE SOBRAL DOS SANTOS**, brasileira, professora, portador(a) do RG nº 3.0025.832 e CPF nº 061.624.733-84, venho, por meio deste, declarar que tomei posse no cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Raimundo de Sousa, considerando que fora esgotada a lista de classificados do Processo Seletivo Interno Nº 002/2023, tendo todos os nomes devidamente convocados e não foi possível suprir a necessidade da Prefeitura de Olho D'água do Piauí – PI.

Com esta convocação, comprometo-me a desempenhar as funções inerentes ao cargo com dedicação, responsabilidade e ética, em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pelo Município.

Declaro estar ciente das obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo de Diretora Escolar, bem como me comprometo a cumprir as normas e regulamentos internos da instituição.

Assumo o compromisso de atuar de forma proativa na promoção do ensino de qualidade, no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, na valorização do corpo docente e na integração da comunidade escolar.

Declaro, ainda, estar ciente de que a posse no cargo implica na observância das normas éticas e legais vigentes, assim como na responsabilidade de prestar contas de minhas ações à administração municipal.

O presente termo de posse tem validade a partir da data de sua assinatura.

Olho D'Água do Piauí – PI, 01 de março de 2024.

DANIELE SOBRAL DOS SANTOS
Empossado

ANTONIO LEAL DA SILVA
Empossante

Id:13B5B61F49B40E86

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DE EDITAL

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI), comunica aos interessados, que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024**, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI." No dia **02 de abril de 2024, às 10:00 horas**, através do Sistema Eletrônico no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município e Recursos Federais, que será regida pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI e no Portal de Compras Públicas. E-mail: prefmolhodagua@hotmail.com/ Telefone para contato nº (0xx86) 3294 – 0006.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI), 14 de março de 2024.

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA
Pregoeira

Id:13B5B61F49B40C80



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientedopiauipi@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023
REF. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA: J.S.GLOBAL ENGENHARIA LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Prefeito Municipal, com sede na Rua 7 de Setembro, 480 –Centro – Novo Oriente do Piauí, inscrito no CNPJ nº 06.554.836/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, Prefeito Municipal CPF nº 273.827.963-53, e a empresa: J S Global Engenharia Ltda – ME. CNPJ 08.489.857/0001-29-Insc. Est. 19.472.259-7. Rua Tenente Brito Freire, 3600, sala 02- Três Andares – CEP 64.016-630 – Teresina – PI, legalmente representada por Jardel Soares de Sousa, portador do CPF nº 620.604.733-49 e RG. 1.376.638 ssp-PI, com endereço à Av. Horácio Ribeiro, 1694 – Campestre. CEP 64.053-650 – Teresina – PI; doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente aditivo refere-se a alteração do prazo do contrato anuído entre ambas as partes para a execução dos serviços de construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva, na localidade Bento Gonçalves, zona rural do município de Novo Oriente do Piauí, conforme especificações técnicas e projeto básico, durante o exercício financeiro de 2023/24.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO
Mediante solicitação de Ofício, por parte da CONTRATADA, as partes resolvem de comum acordo prorrogar por 90 (noventa) dias o referido contrato a partir desta data, de acordo com a Lei Geral de Licitações nº 8.666/93 e Alterações Posteriores, com vigência até 06 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Novo Oriente do Piauí, 06 de março de 2024.

Município de Novo Oriente do Piauí
Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J S Global Engenharia Ltda – ME.
CNPJ 08.489.857/0001-29
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 274.200.863-20

CPF: